

第 36 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一一年九月五日，星期一



Número 36

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 5 de Setembro de 2011

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 30/2011 號行政法規：

發行慶祝二零一二年至二零二三年農曆新年的紙幣。..... 1774

第 31/2011 號行政法規：

中國銀行股份有限公司發行紀念其成立一百週年的紙幣。..... 1777

第 59/2011 號行政命令：

許可“Travelex澳門有限公司”兌換店的開業期間延長六個月。..... 1779

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 30/2011:

Emissão de notas de banco para celebrar os Anos Novos Lunares de 2012 a 2023. 1774

Regulamento Administrativo n.º 31/2011:

Emissão pelo Banco da China, Limitada de notas de banco para comemorar o seu centésimo aniversário. 1777

Ordem Executiva n.º 59/2011:

Prorroga, por seis meses, o prazo para o início da actividade da casa de câmbio «Travelex Macau, Limitada». 1779

第 60/2011 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 60/2011:	
以確定委任方式任命四名澳門特別行政區第一審法院法官。.....	1779	Nomeia, definitivamente, quatro juizes de Tribunais de Primeira Instância da Região Administrativa Especial de Macau.	1779
第 61/2011 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 61/2011:	
以確定委任方式任命五名澳門特別行政區檢察院檢察官。.....	1780	Nomeia, definitivamente, cinco delegados do Procurador do Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau.	1780
第 62/2011 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 62/2011:	
修改教育暨青年局人員編制。.....	1780	Altera o quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.	1780
第 249/2011 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2011:	
訂定第31/2009號行政法規《開立及管理中央儲蓄制度個人帳戶的一般規則》第十一條第三款及第四款所指編製參與人確定名單以及將款項轉入參與人的個人帳戶的期間。.....	1781	Fixa a lista definitiva de participantes e competente notificação, bem como para a transferência de verbas para as contas individuais dos participantes, a que se referem os n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2009 (Regras Gerais de Abertura e Gestão de Contas Individuais do Regime de Poupança Central).	1781
第 250/2011 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011:	
核准第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十一條第二款所指印件。....	1781	Aprova o modelo de impresso a que se refere o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).	1781
第 251/2011 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 251/2011:	
訂定申請殘疾津貼須遞交的文件。.....	1787	Determina os documentos para o pedido de atribuição do subsídio de invalidez.	1787
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第37/2011號運輸工務司司長批示，訂定環保、節能產品及設備資助計劃開始接受申請的日期。..	1788	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 37/2011, que determina o início do prazo de candidatura ao Plano de Apoio à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética.	1788

附註：印發二零一一年八月三十日第三十五期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 35/2011, I Série, de 30 de Agosto, inserindo o seguinte:

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 55/2011 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 55/2011:	
委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。.....	1762	Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo.	1762
第 56/2011 號行政命令：		Ordem Executiva n.º 56/2011:	
修改衛生局人員編制內的高級衛生技術員組別、衛生技術人員組別、衛生專業技術人員組別、助理服務人員組別及工人組別。.....	1762	Altera o grupo de pessoal de técnico superior de saúde, o grupo de pessoal técnico de saúde, o grupo de pessoal técnico-profissional de saúde, o grupo de pessoal dos serviços auxiliares e o grupo de pessoal de operário do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde.	1762

第 57/2011 號行政命令：

修改衛生局人員編制內的醫生職程人員組別及醫院行政人員組別。 1765

第 58/2011 號行政命令：

衛生局的人員編制。 1767

Ordem Executiva n.º 57/2011:

Altera o grupo de pessoal da carreira médica e o grupo de pessoal de administrador hospitalar do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde. 1765

Ordem Executiva n.º 58/2011:

O quadro de pessoal dos Serviços de Saúde. 1767

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第 30/2011 號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 30/2011

發行慶祝二零一二年至二零二三年農曆新年的紙幣

Emissão de notas de banco para celebrar os Anos Novos Lunares de 2012 a 2023

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

第一條

許可、面額及發行限額

許可中國銀行股份有限公司及大西洋銀行股份有限公司為慶祝二零一二年（龍年）、二零一三年（蛇年）、二零一四年（馬年）、二零一五年（羊年）、二零一六年（猴年）、二零一七年（雞年）、二零一八年（狗年）、二零一九年（豬年）、二零二零年（鼠年）、二零二一年（牛年）、二零二二年（虎年）及二零二三年（兔年）的農曆新年而發行面額為澳門幣十元的新紙幣，每間發行銀行每年的發行限額為一千萬張。

Artigo 1.º

Autorização, valor facial e montante máximo

É autorizada a emissão pelo Banco da China, Limitada e pelo Banco Nacional Ultramarino, S. A. de novas notas para celebrar os Anos Novos Lunares de 2012 (Ano do Dragão), de 2013 (Ano da Serpente), de 2014 (Ano do Cavalo), de 2015 (Ano da Cabra), de 2016 (Ano do Macaco), de 2017 (Ano do Galo), de 2018 (Ano do Cão), de 2019 (Ano do Porco), de 2020 (Ano do Rato), de 2021 (Ano do Búfalo), de 2022 (Ano do Tigre) e de 2023 (Ano do Coelho), com o valor facial de dez patacas, até ao montante máximo de dez milhões unidades, em cada ano, por cada banco emissor.

第二條

中國銀行股份有限公司發行的紙幣的一般表面特徵

中國銀行股份有限公司發行的上條所指紙幣具有下列的一般表面特徵：

- (一) 主色調：紅色；
- (二) 尺寸：138毫米 x 69毫米。

Artigo 2.º

Características físicas gerais das notas emitidas pelo Banco da China, Limitada

As notas referidas no artigo anterior emitidas pelo Banco da China, Limitada têm as seguintes características físicas gerais:

- 1) Cor dominante: vermelha;
- 2) Dimensões de 138mm x 69mm.

第三條

中國銀行股份有限公司發行的紙幣構圖

一、中國銀行股份有限公司發行第一條所指紙幣的正面構圖如下：

(一) 左方的主圖案為每年的中國傳統生肖圖案，由中間至左方為一個印有中文字的圓形背景，左右兩側印有中式燈籠；

Artigo 3.º

Composição gráfica das notas emitidas pelo Banco da China, Limitada

1. A composição gráfica das notas referidas no artigo 1.º, emitidas pelo Banco da China, Limitada, na sua frente, é a seguinte:

1) Uma ilustração principal à esquerda, constituída pelo desenho do animal tradicional chinês alusivo de cada ano e, em fundo, do meio para o lado esquerdo, um círculo com caracteres chineses e, do lado direito e do lado esquerdo, lanternas chinesas;

(二) 上方印有“中國銀行”的行徽及中文字樣；

(三) 右方印有中文“福”字；

(四) 由上至下印有下列主要字樣：

(1) “根據九月五日第30/2011號行政法規”的中文字樣；

(2) 阿拉伯數字“10”及由中間至右方橫向的“澳門幣拾圓”中文字樣；

(3) “二零XX年一月一日 澳門”的中文字樣；

(4) “澳門分行總經理”的中文字樣及相關的複製簽名；

(五) 下方中間及右方分別以橫向及豎向的方式印有以相應農曆年的干支為首的由小至大異形排列的紙幣號碼；

(六) 左上角印有阿拉伯數字“10”及橫向的“澳門幣拾圓”的葡文字樣，以及豎向的“澳門”的葡文字樣；

(七) 左、右下角印有凹印手感圖案，下方中間印有異型雙色磁性號碼。

二、紙幣的背面構圖如下：

(一) 右方的主圖案為每年的中國傳統生肖圖案，左方為中國銀行澳門分行大廈及其前方廣場的雕塑群，由中間至左方為一群小孩於媽祖閣前玩耍的背景圖案；

(二) 左上角印有阿拉伯數字“10”及橫向的“澳門幣拾圓”的葡文字樣，右下角印有阿拉伯數字“10”及橫向的“澳門幣拾圓”的中文字樣；

(三) 右上方印有“中國銀行”的行徽及中、葡文字樣。

三、紙幣兩面的中間位置尚印有多層次水印。

第四條

大西洋銀行股份有限公司發行
的紙幣的一般表面特徵

大西洋銀行股份有限公司發行第一條所指的紙幣具有下列的一般表面特徵：

(一) 主色調：紅色；

(二) 尺寸：138毫米 x 69毫米。

2) Em cima, o logótipo e a legenda em caracteres chineses do «Banco da China»;

3) Do lado direito, em caracteres chineses, a legenda «FELICIDADES»;

4) Como legendas principais, de cima para baixo:

(1) «DE ACORDO COM O REGULAMENTO ADMINISTRATIVO N.º 30/2011, DE 5 DE SETEMBRO», em caracteres chineses;

(2) A inscrição «10», em algarismos árabes, e a legenda «DEZ PATACAS», em caracteres chineses, do centro para a direita, na horizontal;

(3) «MACAU, 1 DE JANEIRO DE 20XX», em caracteres chineses;

(4) «DIRECTOR GERAL DA SUCURSAL DE MACAU», em caracteres chineses, e respectiva assinatura em fac-símile;

5) Numeração assimétrica, precedida da designação em caracteres chineses do respectivo ano lunar, apresentada em dois locais, no centro em baixo na horizontal e à direita na vertical;

6) No canto superior esquerdo, a inscrição «10», em algarismos árabes e a legenda «DEZ PATACAS», em português, na horizontal, e a legenda «MACAU» em português, na vertical;

7) Visível nos cantos inferiores, a imagem impressa em intaglio com elementos tácteis e o número assimétrico magnético, situado no meio em baixo.

2. No verso das notas a composição gráfica é a seguinte:

1) Como motivo gráfico principal, no lado direito, a imagem do animal tradicional chinês alusivo de cada ano e, no lado esquerdo, um conjunto de estátuas na praça frente do edifício da sucursal de Macau do Banco da China e, em fundo, do meio para o lado esquerdo, o desenho de crianças a divertirem-se na frente do Templo de A-Má;

2) A inscrição «10», em algarismos árabes e a legenda «DEZ PATACAS», em português, no canto superior esquerdo, na horizontal, e a inscrição «10», em algarismos árabes e a legenda «DEZ PATACAS», em caracteres chineses, no canto inferior direito, na horizontal;

3) Do lado direito em cima, o logótipo e a legenda em caracteres chineses e em português do «Banco da China».

3. As notas têm, ainda, em ambas as faces, no meio, a marca de água multicolor.

Artigo 4.º

Características físicas gerais das notas emitidas pelo Banco Nacional Ultramarino, S. A.

As notas referidas no artigo 1.º emitidas pelo Banco Nacional Ultramarino S. A. têm as seguintes características físicas gerais:

1) Cor dominante: vermelho;

2) Dimensões de 138mm x 69mm.

第五條

Artigo 5.º

大西洋銀行股份有限公司發行的紙幣構圖

Composição gráfica das notas emitidas pelo Banco Nacional Ultramarino, S. A.

一、大西洋銀行股份有限公司發行第一條所指紙幣的正面構圖如下：

(一) 左方的主圖案為每年的中國傳統生肖圖案，由中間至左方為一個印有中文字的圓形背景，左右兩側印有中式燈籠；

(二) 上方印有“大西洋銀行”的葡文字樣；

(三) 右方印有中文“福”字；

(四) 由上至下印有下列主要字樣：

(1) “九月五日第30/2011號行政法規”的葡文字樣；

(2) 阿拉伯數字“10”及由中間至右方橫向的“澳門幣拾圓”中文字樣；

(3) “二零XX年一月一日 澳門”的葡文字樣；

(4) “行政委員會”的葡文字樣及相關的複製簽名；

(五) 下方中間及右方分別以橫向及豎向的方式印有以相應農曆年的干支為首的由小至大異形排列的紙幣號碼；

(六) 左上角印有阿拉伯數字“10”及橫向的“澳門幣拾圓”的葡文字樣，以及豎向的“澳門”的葡文字樣；

(七) 左、右下角印有凹印手感圖案，右方印有異型磁性號碼。

二、紙幣的背面構圖如下：

(一) 右方的主圖案為每年的中國傳統生肖圖案，左方為大西洋銀行總行大廈圖案，由中間至左方為一群小孩於媽祖閣前玩耍的背景圖案；

(二) 左上角印有阿拉伯數字“10”及橫向的“澳門幣拾圓”的葡文字樣，右下角印有阿拉伯數字“10”及橫向的“澳門幣拾圓”中文字樣；

(三) 右上方印有“大西洋銀行”的中文字樣。

三、紙幣兩面的中間位置尚印有多層次水印。

1. A composição gráfica das notas referidas no artigo 1.º, emitidas pelo Banco Nacional Ultramarino S. A., na sua frente, é a seguinte:

1) Uma ilustração principal à esquerda, constituída pelo desenho do animal tradicional chinês alusivo de cada ano e, em fundo, do meio para o lado esquerdo, um círculo com caracteres chineses e, do lado direito e do lado esquerdo, lanternas chinesas;

2) Em cima, a legenda em português do «Banco Nacional Ultramarino»;

3) Do lado direito, em caracteres chineses, a legenda «FELICIDADES»;

4) Como legendas principais, de cima para baixo:

(1) «REGULAMENTO ADMINISTRATIVO N.º 30/2011, DE 5 DE SETEMBRO», em português;

(2) A inscrição «10», em algarismos árabes, e a legenda «DEZ PATACAS» em caracteres chineses, do centro para a direita, na horizontal;

(3) «MACAU, 1 DE JANEIRO DE 20XX», em português;

(4) «CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO», em português, e respectivas assinaturas em fac-símile;

5) Numeração assimétrica, precedida da designação em caracteres chineses do respectivo ano lunar, apresentada em dois locais, no centro em baixo na horizontal e à direita na vertical;

6) No canto superior esquerdo, a inscrição «10», em algarismos árabes e a legenda «DEZ PATACAS», em português, na horizontal, e a legenda «MACAU» em português, na vertical;

7) Visível nos cantos inferiores, a imagem impressa em intaglio com elementos tácteis e o número assimétrico magnético, situado no lado direito.

2. No verso das notas a composição gráfica é a seguinte:

1) Como motivo gráfico principal, no lado direito, a imagem do animal tradicional chinês alusivo de cada ano e, no lado esquerdo, a do edifício sede do Banco Nacional Ultramarino S. A. e, em fundo, do meio para o lado esquerdo, o desenho de crianças a divertirem-se na frente do Templo de A-Má;

2) A inscrição «10», em algarismos árabes e a legenda «DEZ PATACAS», em português, no canto superior esquerdo, na horizontal, e a inscrição «10», em algarismos árabes e a legenda «DEZ PATACAS», em caracteres chineses, no canto inferior direito, na horizontal;

3) Do lado direito em cima, a legenda em caracteres chineses do «Banco Nacional Ultramarino».

3. As notas têm, ainda, em ambas as faces, no meio, a marca de água multicolor.

第六條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零一一年八月八日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 6.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 8 de Agosto de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門特別行政區
第 31/2011 號行政法規

中國銀行股份有限公司發行紀念其成立一百週年的紙幣

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

第一條

許可、面額及發行限額

許可中國銀行股份有限公司為紀念其成立一百週年而發行面額為澳門幣壹佰圓的新紙幣，發行限額為三百萬張。

第二條

一般表面特徵

上條所指紙幣具有下列的一般表面特徵：

- （一）主色調：正面為金色，背面為綠色；
- （二）尺寸：153毫米 × 76.5毫米；
- （三）規格：正面採用橫式構圖，背面採用豎式構圖。

第三條

構圖

一、第一條所指紙幣的正面構圖如下：

（一）右方的主圖案為中國銀行股份有限公司總部大樓的主要構圖；

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 31/2011

**Emissão pelo Banco da China, Limitada de notas de banco
para comemorar o seu centésimo aniversário**

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

Artigo 1.º

Autorização, valor facial e montante máximo

É autorizada a emissão pelo Banco da China, Limitada de novas notas para comemorar o seu centésimo aniversário, com o valor facial de cem patacas, até ao montante máximo de três milhões de unidades.

Artigo 2.º

Características físicas gerais

As notas referidas no artigo anterior têm as seguintes características físicas gerais:

- 1) Cor dominante: na frente, dourada e, no verso, verde;
- 2) Dimensões de 153mm x 76,5mm;
- 3) Formato: na frente, apresenta-se na horizontal e, no verso, apresenta-se na vertical.

Artigo 3.º

Composição gráfica

1. A composição gráfica das notas referidas no artigo 1.º, na sua frente, é a seguinte:

- 1) Como motivo gráfico principal, à direita, uma ilustração principal do edifício da sede do Banco da China, Limitada;

(二) 右下方及左方分別以橫向及豎向的方式印有按字母、數字排列的異形紙幣號碼；

(三) 右方由上至下印有下列主要字樣：

(1) “紀念中國銀行成立一百週年”的中、葡文字樣；

(2) 一九一二年關於中國銀行成立的中文報道；

(3) 阿拉伯數字“100”及橫向的“澳門幣壹佰圓”的葡文字樣，以及豎向的“澳門”的葡文字樣；

(四) 中間由上至下印有下列主要的圖形及字樣：

(1) “中國銀行”的行徽及中、葡文字樣、阿拉伯數字“100”以及萬里長城的背景圖案；

(2) “根據九月五日第31/2011號行政法規”的中文字樣；

(3) “二零一二年二月五日 澳門”、“澳門分行總經理”的中文字樣以及相關的複製簽名；

(五) 左方由上至下印有的主要字樣為阿拉伯數字“100”以及橫向的“澳門幣”及“壹佰圓”的中文字樣；

(六) 左下角印有蓮花圖案。

二、第一條所指紙幣的背面構圖如下：

(一) 中間的主圖案為一組蓮花；

(二) 右上角印有阿拉伯數字“100”及橫向的“澳門幣壹佰圓”的葡文字樣，以及豎向的“澳門”的葡文字樣；

(三) 左上角印有“中國銀行”的行徽及橫向的中、葡文字樣；左下角印有阿拉伯數字“100”以及橫向的“澳門幣”及“壹佰圓”的中文字樣；

(四) 右方印有豎向的“紀念中國銀行成立一百週年”中文字樣。

2) A numeração alfanumérica e assimétrica apresentada em dois locais, à direita em baixo, na horizontal, e à esquerda, na vertical;

3) Como legendas principais, de cima para baixo, do lado direito:

(1) «Comemorar o Centésimo Aniversário do Banco da China», em caracteres chineses e em português;

(2) Um conjunto de caracteres chineses relativos a uma notícia alusiva à constituição do Banco da China em 1912;

(3) A inscrição «100», em algarismos árabes e a legenda «CEM PATACAS» em português, na horizontal, e a legenda «MACAU» em português, na vertical;

4) Como legendas principais, de cima para baixo, no meio:

(1) O logótipo e a legenda em caracteres chineses e em português do «Banco da China», a inscrição «100» em algarismos árabes e, em fundo, um desenho da Grande Muralla;

(2) «DE ACORDO COM O REGULAMENTO ADMINISTRATIVO N.º 31/2011, DE 5 DE SETEMBRO», em caracteres chineses;

(3) «MACAU, 5 DE FEVEREIRO DE 2012» e «DIRECTOR GERAL DA SUCURSAL DE MACAU», em caracteres chineses, e respectiva assinatura em fac-símile;

5) Como legenda principal, de cima para baixo, do lado esquerdo, a inscrição «100», em algarismos árabes e as legendas «MOP» e «CEM PATACAS», em caracteres chineses, na horizontal;

6) No canto inferior esquerdo, um desenho da flor de Lótus.

2. A composição gráfica das notas referidas no artigo 1.º, no verso, é a seguinte:

1) Como motivo gráfico principal, ao meio, flores de Lótus;

2) Na horizontal, no canto superior direito, a inscrição «100», em algarismos árabes e a legenda «CEM PATACAS» em português, e na vertical, a legenda «MACAU» em português;

3) Na horizontal, no canto superior esquerdo, o logótipo e a legenda em caracteres chineses e em português do «Banco da China» e na horizontal, no canto inferior esquerdo, a inscrição «100», em algarismos árabes, e as legendas «MOP» e «CEM PATACAS», em caracteres chineses;

4) No lado direito, na vertical, em caracteres chineses, a legenda «Comemorar o Centésimo Aniversário do Banco da China».

第四條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零一一年八月八日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 8 de Agosto de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 59/2011 號行政命令**Ordem Executiva n.º 59/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據九月十五日第38/97/M號法令第十六條第二款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 38/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
延期

Artigo 1.º

Prorrogação de prazo

將經第5/2011號行政命令許可設立的“Travelex澳門有限公司”兌換店的開業期間延長六個月，至二零一二年一月三十一日。

O prazo para o início da actividade da casa de câmbio «Travelex Macau, Limitada», autorizada a constituir-se através da Ordem Executiva n.º 5/2011, é prorrogado por seis meses, até 31 de Janeiro de 2012.

第二條
生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一一年七月三十一日。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 31 de Julho de 2011.

二零一一年八月二十四日。

24 de Agosto de 2011.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 60/2011 號行政命令**Ordem Executiva n.º 60/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項的職權，並根據該法第五十條（九）項及第八十七條第一款，第10/1999號法律第十三條第一款、第十四條第一款、第二款及第十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 9) do artigo 50.º e do primeiro parágrafo do artigo 87.º da mesma Lei, conjugados com os artigos 13.º, n.º 1, 14.º, n.ºs 1 e 2, e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 10/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

一、經推薦法官的獨立委員會推薦，任命下列人士以確定委任方式出任澳門特別行政區第一審法院法官：

1. São nomeados definitivamente os seguintes juizes de primeira instância, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação de juizes:

盛銳敏；

Seng Ioi Man;

陳志榮；

Chan Chi Weng;

姚穎嫻；

Io Weng San;

沈黎。

Shen Li.

二、本行政命令自二零一一年九月八日起生效。

2. A presente ordem executiva entra em vigor no dia 8 de Setembro de 2011.

二零一一年八月二十五日。

25 de Agosto de 2011.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 61/2011 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據該法第五十條（九）項及第九十條第三款，第10/1999號法律第十三條第一款，第十四條第一款、第二款及第十五條第三款的規定，發佈本行政命令。

一、經檢察長提名，任命下列人士以確定委任方式出任澳門特別行政區檢察院檢察官：

梁詠詩；

張國治；

蕭燕霞；

鄭泳賢；

沈劍光。

二、本行政命令自二零一一年九月八日起生效。

二零一一年八月二十五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 62/2011 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第二十二條的規定，發佈本行政命令。

第一條**修改教育暨青年局人員編制**

由第65/2010號行政命令的附表取代的十二月二十一日第81/92/M號法令第二十八條所指的教育暨青年局人員編制中的教學人員組別，按照作為本行政命令組成部分的附件內容修改。

第二條**生效**

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一零年九月七日。

二零一一年八月三十日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 61/2011

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 9) do artigo 50.º e do terceiro parágrafo do artigo 90.º da mesma Lei, conjugados com os artigos 13.º, n.º 1, 14.º, n.ºs 1 e 2, e 15.º, n.º 3, da Lei n.º 10/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. São nomeados definitivamente os seguintes delegados do Procurador do Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau, mediante indigitação do Procurador:

Leong Weng Si;

Cheong Kuok Chi;

Sio In Ha;

Cheang Weng In;

Sam Kim Kuong.

2. A presente ordem executiva entra em vigor no dia 8 de Setembro de 2011.

25 de Agosto de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 62/2011

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 12/2010 (Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º**Alteração do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude**

O grupo de pessoal docente do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a que se refere o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, substituído pelo mapa anexo à Ordem Executiva n.º 65/2010, é alterado nos termos constantes do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 7 de Setembro de 2010.

30 de Agosto de 2011.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
教學人員	-	中學教育一級教師	130
		中學教育二級教師	2
		幼兒教育及小學教育一級教師	159
		幼兒教育及小學教育二級教師	15 a)
		教育助理員	1 a)

a) 職位出缺時撤銷。

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Pessoal docente	—	Docente do ensino secundário de nível 1	130
		Docente do ensino secundário de nível 2	2
		Docente dos ensinos infantil e primário de nível 1	159
		Docente dos ensinos infantil e primário de nível 2	15 a)
		Auxiliar de educação	1 a)

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

第 249/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第31/2009號行政法規第十一條第七款的規定，作出本批示。

訂定本年九月份及十月份分別為第31/2009號行政法規《開立及管理中央儲蓄制度個人帳戶的一般規則》第十一條第三款及第四款所指編製參與人確定名單並作通知，以及將款項轉入參與人的個人帳戶的期間。

二零一一年八月二十九日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2009, o Chefe do Executivo manda:

Decorrem durante os meses de Setembro e de Outubro, respectivamente, os prazos, no corrente ano para a elaboração da lista definitiva de participantes e competente notificação, bem como para a transferência de verbas para as contas individuais dos participantes, a que se referem os n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2009 (Regras Gerais de Abertura e Gestão de Contas Individuais do Regime de Poupança Central).

29 de Agosto de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 250/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十一條第二款的規定，作出本批示。

一、核准第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十一條第二款所指印件，即《投考報名表》的格式，該格式載於本批示，並為本批示的組成部分。

二、上款所指格式的印件得以電子載體提供。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo de impresso a que se refere o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), denominado «Ficha de inscrição em concurso», anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O modelo de impresso a que se refere o número anterior pode ser disponibilizado em suporte electrónico.

三、如以電子載體提供的印件列印出現活頁，應在每頁上順序編號及以能確保文件完整性的方式釘裝，並由所有簽署人在每頁上簡簽及注明日期，但已載有簽名的一頁除外。

四、本批示自第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》生效之日起生效。

二零一一年九月二日

行政長官 崔世安

3. Sempre que da impressão do modelo de impresso disponibilizado em suporte electrónico resultem folhas soltas, devem as mesmas ser numeradas sequencialmente e ligadas entre si, por meio que assegure a unidade e integridade do documento, e, com excepção da folha que contenha a assinatura, rubricadas e datadas por todos os signatários.

4. O presente despacho entra em vigor na data do início da vigência do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

2 de Setembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



澳門特別行政區政府
GOVERNO DA REGIÃO
ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

投 考 報 名 表

FICHA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO

收集個人資料聲明	
DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DE RECOLHA DE DADOS PESSOAIS	
<p>投考人提供的所有資料，只作為是次招聘用途。同時，所提供的個人資料將按照澳門特別行政區第 8/2005 號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。如典試委員會於審查投考人要件時遇有疑問，有關資料可能會送交予有權限機構作核證或查詢。投考人依法享有資訊權、查閱權及反對權，在行使有關權利時必須以書面方式向典試委員會提出。</p> <p>Todas as informações fornecidas pelo candidato servem apenas para o presente recrutamento. Todos os dados pessoais serão processados de acordo com a Lei n.º 8/ 2005 da RAEM - "Lei da Proteção de Dados Pessoais". No caso de dúvidas durante a verificação dos requisitos dos candidatos, as informações podem ser enviadas a entidades competentes para efeitos de confirmação ou de consulta. O candidato goza, em termos legais, do direito de informação, do direito de acesso ao processo e do direito de oposição; devendo, contudo, a pretensão do exercício de tais direitos ser feita, por escrito, ao júri.</p>	

選擇項目請以“●”號表示
Escolha assinalando com “●”

開考資料		CARACTERIZAÇÃO DO CONCURSO	
<input type="radio"/> 普通開考 Concurso Comum		<input type="radio"/> 中央開考 Concurso Centralizado	
刊登開考通告的《澳門特別行政區公報》編號 Aviso B.O. da RAEM n.º		開考編號 ¹ N.º do concurso ¹	
		1 : 僅適用於中央入職開考 Aplica-se apenas ao concurso centralizado de ingresso	
刊登日期 Data de publicação	/ /	職務範疇 ² Área funcional ²	
		2 : 僅適用於普通開考 Aplica-se apenas ao concurso comum	
部門 Serviço		報考的職務範疇 編號 ³ N.º da área funcional a que candidata ³	<input type="checkbox"/> 01 <input type="checkbox"/> 02 <input type="checkbox"/> 03 <input type="checkbox"/> 04 <input type="checkbox"/> 05 <input type="checkbox"/> 06 <input type="checkbox"/> 07 <input type="checkbox"/> 08 <input type="checkbox"/> 09 <input type="checkbox"/> 10
職程 Carreira			<input type="checkbox"/> 11 <input type="checkbox"/> 12 <input type="checkbox"/> 13 <input type="checkbox"/> 14 <input type="checkbox"/> 15 <input type="checkbox"/> 16 <input type="checkbox"/> 17 <input type="checkbox"/> 18 <input type="checkbox"/> 19 <input type="checkbox"/> 20
職級 Categoria		3 : 僅適用於入職中央開考，根據第 23/2011 號行政法規第十一條第四款規定，請指出擬報考開考通告上所指明的一種或多種職務範疇 Aplica-se apenas ao concurso centralizado de ingresso. Indique, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, uma área funcional ou áreas funcionais a que se candidata constantes no aviso de concurso.	
考試使用語言 Lingua a utilizar nas provas	<input type="radio"/> 中文 Chinês		<input type="radio"/> 葡語 Português

投考人的身份資料				IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
中文姓名 Nome em chinês				出生日期 Data de nascimento	/	/	
葡文姓名 Nome em português							
澳門居民身份證類別 Tipo de BIRM	<input type="radio"/> 永久性居民 Residente permanente	<input type="radio"/> 非永久性居民 Residente não permanente			簽發日期 Data de emissão	/	/
澳門居民身份證編號 Número do BIRM	()						
澳門地址 Morada (em Macau)				流動電話 Telemóvel			
				電郵 E-mail			

投考人與公共部門有否聯繫				VINCULAÇÃO DO CANDIDATO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS				
<input type="radio"/> 有 ⁴ SIM ⁴	4 : 在澳門特別行政區公共部門內，以臨時委任、確定委任、定期委任、編制外合同、散位合同及適用第 14/2009 號法律的個人勞動合同制度任用的人員。 Trabalhadores providos em regime de nomeação provisória ou definitiva, nomeação em comissão de serviço, contrato além do quadro, contrato de assalariamento e trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho nos serviços públicos da RAEM aos quais se aplique a Lei n.º 14/2009.			聲明 Declaração		以下文件已存放於本人現職部門的個人檔案內： Declaro que os documentos abaixo assinalados se encontram arquivados no processo individual do serviço a que pertencem:		
	聯繫方式 Vinculo							<input type="radio"/> 身份證明文件副本： Fotocópia do documento de identificação;
	現職部門 Serviço							<input type="radio"/> 學歷及專業資格的證明文件： Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
<input type="radio"/> 否 NÃO						<input type="radio"/> 所屬部門發出的個人資料紀錄。 Registo biográfico emitido pelo serviço.		

學歷資料 HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
報考職程所要求的學歷 HABILITAÇÕES EXIGIDAS	
報考職程所要求的學歷 Habilitações exigidas	<input type="radio"/> 小學畢業 Ens. Primário <input type="radio"/> 初中畢業 Ens. Sec. Geral <input type="radio"/> 高中畢業 Ens. Sec. Compl. <input type="radio"/> 高等課程 Curso Superior <input type="radio"/> 學士學位 Licenciatura <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: 5px auto;">學位 Curso</div>
學校名稱 Nome da Instituição	
補充學歷 ⁵ HABILITAÇÕES COMPLEMENTARES ⁵	
如投考人的基本學歷具有雙學位，或具有高於報考職程所需的基本學歷，請填寫以下的補充學歷資料。 Caso tenha mais que uma licenciatura ou habilitações superiores às exigidas, deve preencher os seguintes espaços com informações sobre as habilitações complementares.	
補充學歷 I Habilitações complementares I	<input type="radio"/> 初中畢業 Ens. Sec. Geral <input type="radio"/> 高中畢業 Ens. Sec. Compl. <input type="radio"/> 高等課程 Curso Superior <input type="radio"/> 學士學位 Licenciatura <input type="radio"/> 其他: Outro _____ <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: 5px auto;">學位 Curso</div>
學校名稱 Nome da Instituição	
備註 Observações	
補充學歷 II Habilitações complementares II	<input type="radio"/> 初中畢業 Ens. Sec. Geral <input type="radio"/> 高中畢業 Ens. Sec. Compl. <input type="radio"/> 高等課程 Curso Superior <input type="radio"/> 學士學位 Licenciatura <input type="radio"/> 其他: Outro _____ <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: 5px auto;">學位 Curso</div>
學校名稱 Nome da Instituição	
備註 Observações	

5 : 除上述補充學歷外，倘投考人仍具備其他補充學歷，只需提供相關學歷證明書副本。
 Caso tenha ainda outras habilitações complementares além das acima indicadas, basta entregar fotocópias dos respectivos documentos comprovativos daquelas habilitações.

補充附頁 ANEXOS COMPLEMENTARES		
<input type="radio"/> 附表一：工作經驗 ANEXO 1: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	<input type="radio"/> 附表二：專業資格／職業培訓 ANEXO 2: HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS / FORMAÇÃO PROFISSIONAL	<input type="radio"/> 沒有 SEM ANEXOS

投考人的聲明 DECLARAÇÃO DO CANDIDATO
<p>謹以本人名譽聲明，本人具備擔任公職所需的一切條件，以及本報名表及所遞交的一切附件內所申報事項均屬實情，並無虛訛。</p> <p>Declaro por minha honra que reúno todos os requisitos necessários ao provimento em lugares públicos, e que as declarações prestadas nesta ficha e nos documentos anexos são verdadeiras.</p> <p style="text-align: right;">(投考人簽名 / Assinatura do candidato)</p> <hr style="width: 80%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">日期： _____ / _____ / _____ <small>Data Dia Mês Ano</small></p>

部門專用 ESPAÇO RESERVADO AO SERVIÇO			
收妥文件 Documentos recebidos <ul style="list-style-type: none"> - 澳門居民身份證副本 (*) Cópia do BIRM (*) - 其他身份證明文件副本 (*) Cópia de outro doc. de identificação (*) - 學歷證明書副本 (*) Cópia do certificado de habilitações académicas(*) - 專業資格／職業培訓證書副本 (*) Cópia do certificado de habilitações profissionais / formação profissional (*) - 工作經驗證明文件 Documento comprovativo de experiência profissional - 履歷表 Nota curricular - 由公共部門發出的個人資料紀錄 Registo biográfico emitido por serviço público - 駕駛執照副本 (*) Fotocópia da carta de condução(*) - 其他 Outros _____ 	已遞交 Entrega	不遞交，說明原因 Não entrega, justifique	公共部門 Serviço Público 收件編號 N.º de Entrada 日期 Data _____ / _____ / _____ <small> Dia Mês Ano</small> 經手人 Executante _____
	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>	_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	

(*) 根據 2 月 2 日第 5/98/M 號法令第 27 條規定，文件副本的鑑證可以由收件機關或原文件存檔部門負責，或根據《公證法典》的規定，由公證員負責。
 A autenticação pode ser feita pela entidade que recebe o documento ou pelo serviço onde o original está arquivado, nos termos do art. 27.º do Decreto-Lei n.º 5/98/M, de 2 de Fevereiro, ou pelo notário, nos termos do Código do Notariado.



澳門特別行政區政府
GOVERNO DA REGIÃO
ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

投考報名表
FICHA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO
附表一：工作經驗
ANEXO I : EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

投考人基本資料 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
中文姓名 Nome em chinês		澳門居民身份證編號 Número do BIRM:	()
葡文姓名 Nome em português			

過往工作經驗 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
職級或職務 Categoria ou função	薪俸索引點 或薪俸 Índice ou vencimento	公共部門或企業 Serviço público ou empresa	入職日期 Data de entrada (日 Dia/月 Mês/年 Ano)	離職日期 Data de saída (日 Dia/月 Mês/年 Ano)	聘用方式 Natureza do vínculo
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	
			/ /	/ /	

(投考人簽名 / Assinatura do candidato)

日期： _____
 Data 日 Dia 月 Mês 年 Ano



澳門特別行政區政府
GOVERNO DA REGIÃO
ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

投考報名表
FICHA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO
附表二：專業資格／職業培訓
ANEXO 2：HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS / FORMAÇÃO
PROFISSIONAL

投考人資料 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
中文姓名 Nome em chinês	澳門居民身份證編號 Número do BIRM: ()
葡文姓名 Nome em português	

專業資格／職業培訓 HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS / FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
專業資格或培訓課程 Habilitações profissionais ou cursos de formação	時間 Duração			主辦機構 Entidade promotora
	開始 Início (日 Dia/月 Mês/年 Ano)	完成 Concluído (日 Dia/月 Mês/年 Ano)	時數 Horas	
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		
	/ /	/ /		

(投考人簽名 / Assinatura do candidato)

日期：

Data 日 Dia 月 Mês 年 Ano

第 251/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 251/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2011號法律《殘疾津貼及免費衛生護理服務的制度》第五條第一款、第六條第三款及第八條第一款的規定，作出本批示。

一、申請殘疾津貼（下稱“津貼”）時，須遞交填妥社會工作局（下稱“社工局”）的專用表格，並附同下列文件：

（一）能證實利害關係人具備澳門特別行政區（下稱“澳門特區”）永久性居民身份的文件，尤其是澳門特區永久性居民身份證影印本；

（二）利害關係人家庭居所的水費單、電費單或電話費單的影印本，或其他可確認其居所地址的文件影印本；

（三）在社工局指定的澳門特區其中一間銀行開立的澳門幣帳戶存摺影印本。

二、如由第9/2011號法律《殘疾津貼及免費衛生護理服務的制度》第四條第二款或第三款所指的人士提出申請，尚須附同下列文件：

（一）提出申請的人士的有效身份證明文件影印本；

（二）利害關係人為相關目的而簽署的聲明書，或可證明第9/2011號法律《殘疾津貼及免費衛生護理服務的制度》第四條第二款或第三款所指身份或關係的文件或資料。

三、兩類津貼每年的金額分別為：

普通殘疾津貼.....澳門幣6 000元；

特別殘疾津貼.....澳門幣12 000元。

四、津貼於每年第四季以一次性的形式發放。

五、不影響第9/2011號法律《殘疾津貼及免費衛生護理服務的制度》第八條第二款規定適用的情況下，生存證明最遲應於發放津貼當年的八月三十一日以下列任一方式作出：

（一）受益人攜同其澳門特區永久性居民身份證或可識別其身份的文件親臨社工局指定的地點報到；

（二）向社工局提交由受益人所在地的主管機關、社會互助機構或其他相關實體發出能證實受益人仍生存的文件。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.º 1 do artigo 5.º, n.º 3 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 9/2011 (Regime do subsídio de invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuidade), o Chefe do Executivo manda:

1. O pedido de atribuição do subsídio de invalidez, adiante designado por subsídio, deve ser formulado em impresso próprio do Instituto de Acção Social, adiante designado por IAS, devidamente preenchido, acompanhado dos seguintes documentos:

1) Documento comprovativo do estatuto de residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, nomeadamente fotocópia do bilhete de identidade de residente permanente da RAEM;

2) Fotocópia de facturas de água, electricidade ou de telefone da casa de morada de família do interessado ou de outros documentos que permitam confirmar o endereço da sua residência;

3) Fotocópia da caderneta de conta, em patacas, aberta num dos bancos da RAEM indicados pelo IAS.

2. O pedido que seja apresentado pelas pessoas referidas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 9/2011 (Regime do subsídio de invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuidade) deve ser acompanhado, ainda, dos seguintes documentos:

1) Fotocópia de documento válido de identificação da pessoa que apresenta o pedido;

2) Declaração para o efeito assinada pelo interessado, documentos ou elementos que permitam comprovar a qualidade ou relação referidas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 9/2011 (Regime do subsídio de invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuidade).

3. Os montantes anuais das duas modalidades do subsídio são os seguintes:

Subsídio de invalidez normal6 000 patacas

Subsídio de invalidez especial12 000 patacas

4. O subsídio é pago numa única prestação, no quarto trimestre de cada ano.

5. Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 9/2011 (Regime do subsídio de invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuidade), a prova de vida deve ser realizada até 31 de Agosto do ano em que é devido o subsídio, através de qualquer uma das seguintes formas:

1) Apresentação do beneficiário no local indicado pelo IAS, munido do respectivo bilhete de identidade de residente permanente da RAEM ou de documento de identificação bastante;

2) Entrega, junto do IAS, de documento comprovativo de prova de vida emitido por autoridade competente, instituição de solidariedade social ou por entidade relevante do local de residência do beneficiário.

六、如受益人於八月三十一日後才作出生存證明，社工局可在本批示第四款所訂以外的期間發放津貼。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年九月二日

行政長官 崔世安

6. Quando a prova de vida seja realizada em data posterior a 31 de Agosto, pode o IAS proceder ao pagamento do subsídio em período diverso do estabelecido no n.º 4 do presente despacho.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Setembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

運輸工務司司長辦公室

第 37/2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第22/2011號行政法規《環保、節能產品和設備資助計劃》第八條的規定，作出本批示。

一、環保、節能產品和設備資助計劃自二零一一年九月十二日起開始接受申請，而截止申請日期為二零一二年十二月三十一日，但不影響下款規定。

二、在檢討相關情況後，運輸工務司司長得透過批示延長申請期。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年八月二十四日

運輸工務司司長 劉仕堯

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 37/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2011 (Plano de Apoio à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. O prazo de candidatura ao Plano de Apoio à Aquisição de Produtos e Equipamentos para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética tem início no dia 12 de Setembro de 2011 e termo em 31 de Dezembro de 2012, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. Após reavaliação da situação, o termo do prazo de candidatura pode ser prorrogado por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$20.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 20,00